

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO
CORREGEDORIA-GERAL ADJUNTA
DA ÁREA SOCIAL
CORREGEDORIA SETORIAL DO MINISTÉRIO
DA SAÚDE

PORTARIAS DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009

O CORREGEDOR SETORIAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 18, §§ 1º e 4º da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, os artigos 4º, inciso VIII, alínea "b", e 5º, inciso IV, do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, o artigo 11, "caput" e § 2º, da Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006, c/c o caput do art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando as razões apresentadas no Memorando nº 07/2009/CPAD/CGU, resolve:

Nº 2.472 - Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00209.000967/2008-11, instaurada pela Portaria nº 1.853, de 03.11.2008, publicada no DOU de 04.11.2008, tendo como último ato a recondução pela Portaria nº 1.929, de 29.09.2009, publicada no DOU de 01.10.2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O CORREGEDOR SETORIAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 18, §§ 1º e 4º da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, os artigos 4º, inciso VIII, alínea "b", e 5º, inciso IV, do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, o artigo 11, "caput" e § 2º, da Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006, c/c o "caput" do art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando as razões apresentadas no Memorando nº 04/2009/CPAD/CGU, item 2.b), resolve:

Nº 2.473 - Art. 1º. Designar CLÁUDIO HENRIQUE FERNANDES PAIVA, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1503286; ANTÔNIO MARCULINO DE ARAÚJO, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1659794; e SÍLVIO ANDRADE DOS SANTOS, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1538213, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes no Processo Administrativo nº 00190.029753/2008-72, e demais atos e fatos conexos que surgirem no curso da apuração.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O CORREGEDOR SETORIAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 18, §§ 1º e 4º da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, os artigos 4º, inciso VIII, alínea "b", e 5º, inciso IV, do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, o artigo 11, "caput" e § 2º, da Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006, c/c o "caput" do art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando as razões apresentadas no Memorando nº 04/2009/CPAD/CGU, item 2.c), resolve:

Nº 2.474 - Art. 1º. Designar CLÁUDIO HENRIQUE FERNANDES PAIVA, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1503286; ANTÔNIO MARCULINO DE ARAÚJO, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1659794; e SÍLVIO ANDRADE DOS SANTOS, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1538213, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes no Processo Administrativo nº 00190.029753/2008-72, e demais atos e fatos conexos que surgirem no curso da apuração.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O CORREGEDOR SETORIAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 18, §§ 1º e 4º da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, os artigos 4º, inciso VIII, alínea "b", e 5º, inciso IV, do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, o artigo 11, "caput" e § 2º, da Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006, c/c o "caput" do art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando as razões apresentadas no Memorando nº 04/2009/CPAD/CGU, item 2.d), resolve:

Nº 2.475 - Art. 1º. Designar CLÁUDIO HENRIQUE FERNANDES PAIVA, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1503286; ANTÔNIO MARCULINO DE ARAÚJO, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1659794; e SÍLVIO ANDRADE DOS SANTOS, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1538213, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração

de eventuais responsabilidades administrativas constantes no Processo Administrativo nº 00190.029753/2008-72, e demais atos e fatos conexos que surgirem no curso da apuração.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O CORREGEDOR SETORIAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 18, §§ 1º e 4º da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, os artigos 4º, inciso VIII, alínea "b", e 5º, inciso IV, do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, o artigo 11, "caput" e § 2º, da Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006, c/c o "caput" do art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando as razões apresentadas no Memorando nº 04/2009/CPAD/CGU, item 2.e), resolve:

Nº 2.476 - Art. 1º. Designar CLÁUDIO HENRIQUE FERNANDES PAIVA, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1503286; ANTÔNIO MARCULINO DE ARAÚJO, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1659794; e SÍLVIO ANDRADE DOS SANTOS, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1538213, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes no Processo Administrativo nº 00190.029753/2008-72, e demais atos e fatos conexos que surgirem no curso da apuração.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO MACHADO DE SOUZA

PORTARIAS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009

O CORREGEDOR SETORIAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 18, §§ 1º e 4º da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, os artigos 4º, inciso VIII, alínea "b", e 5º, inciso IV, do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, o artigo 11, "caput" e § 2º, da Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006, c/c o caput do art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando as razões apresentadas no Memorando nº 04/2009/CPAD/CGU, resolve:

Nº 2.483 - Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00209.000397/2009-40, instaurada pela Portaria nº 1.008, de 25.05.2009, publicada no D.O.U. de 27.05.2009, tendo como último ato a recondução efetuada por meio da Portaria nº 1.930, de 29.09.2009, publicada no D.O.U. nº 188, de 01.10.2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O CORREGEDOR SETORIAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 18, §§ 1º e 4º da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, os artigos 4º, inciso VIII, alínea "b", e 5º, inciso IV, do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, o artigo 11, "caput" e § 2º, da Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006, c/c o "caput" do art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando as razões apresentadas no Memorando nº 04/2009/CPAD/CGU, item 2.a), resolve:

Nº 2.484 - Art. 1º. Designar CLÁUDIO HENRIQUE FERNANDES PAIVA, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1503286; ANTÔNIO MARCULINO DE ARAÚJO, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1659794; e SÍLVIO ANDRADE DOS SANTOS, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1538213, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes no Processo Administrativo nº 00190.029753/2008-72, e demais atos e fatos conexos que surgirem no curso da apuração.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DARCY DE SOUZA BRANCO NETO

SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

PORTARIAS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 1.566, de 25 de outubro de 2007, publicada no DOU do dia 26 subsequente, e tendo em vista o disposto no Processo nº 00190.041087/2009-21, resolve:

Nº 2.485 - Declarar vago o cargo de Analista de Finanças e Controle ocupado pelo servidor SÓCRATES ARANTES TEIXEIRA FILHO, matrícula SIAPE nº 1538261, Classe A, Padrão III, a contar de 18 de novembro de 2009, em virtude de posse em outro cargo inacumulável no Senado Federal.

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 1.566, de 25 de outubro de 2007, publicada no DOU do dia 26 subsequente, e tendo em vista o disposto no Processo nº 00190.041123/2009-57, resolve:

Nº 2.486 - Declarar vago o cargo de Analista de Finanças e Controle ocupado pelo servidor ANDRÉ LUIZ BANDEIRA MOLINA, matrícula SIAPE nº 1571252, Classe A, Padrão II, a contar de 18 de novembro de 2009, em virtude de posse em outro cargo inacumulável no Senado Federal.

GIOVANNI CÂNDIDO DEMATTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A.

DESPACHOS DA DIRETORA-PRESIDENTE

Em 24 de novembro de 2009

A **DIRETORA-PRESIDENTE DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial SECOM/PR nº 40, de 30 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país dos empregados da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC abaixo, para os fins que especifica:

MAX JOSÉ GONÇALVES, Coordenador de Atividade XIII, para a cidade de Montevideo/Uruguai, no período de 29 de novembro a 03 de dezembro de 2009, que participará, a convite do Parlamento do MERCOSUL do Seminário "Integração, Representação, Comunicação do Parlamento do Mercosul, que realizar-se-á na cidade de Montevideo/Uruguai; àquela cidade; incluindo o trânsito, com ônus (Processo nº 3110).

MARIA TEREZA CRUVINEL

SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS

PORTARIAS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PORTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo. 51, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Nº 323 - Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Especial de Licitação de Dragagens designada pela Portaria nº 65, de 20 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2009, seção 2, pg. 04, nomeando os servidores abaixo arrolados, para sob a presidência do primeiro, compor a referida comissão:

João Aparício dos Reis Costa	Matrícula SIAPE nº. 1366318
Luciana Pereira de Paula Rodrigues	Matrícula SIAPE nº. 1320028
Antonio Alfredo Matthiesen	Matrícula SIAPE nº. 1682040
Hamilton Lacerda Alves	Matrícula SIAPE nº. 0996721
Maria de Lourdes Medeiros	Matrícula SIAPE nº. 1736923

Art. 2º - Alterar a Portaria nº 155, de 18/06/2009, publicado no D.O.U. de 19/06/2009, seção 2, pg. 3, designando que nos impedimentos eventuais do Presidente, o mesmo deverá ser substituído por outro membro integrante da Comissão obedecendo à ordem de designação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 324 - Art. 1º Alterar a composição da Comissão Especial de Licitação de Fiscalização de Obras e Serviços de Dragagem, designada pela Portaria nº 276, de 02 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 05 de outubro de 2009, seção 2, página 2, nomeando os servidores abaixo arrolados, para, sob a presidência do primeiro, compor a referida comissão.

Hamilton Lacerda Alves	Matrícula SIAPE nº 0996721
Antonio Alfredo Matthiesen	Matrícula SIAPE nº 1682040
Heberth Gualberto de Souza	Matrícula SIAPE nº 1195582
Carla Borges de Araújo	Matrícula SIAPE nº 1570040
Luis Cláudio Santana Montenegro	Matrícula SIAPE nº 1354430

Art. 2º - Nos impedimentos eventuais do Presidente, o mesmo deverá ser substituído por outro membro integrante da Comissão obedecendo à ordem de designação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 325 - Art. 1º Alterar a composição da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Fiscalização, designada pela Portaria nº 275, de 02 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 05 de outubro de 2009, seção 2, página 2, nomeando os servidores abaixo arrolados, para, sob a presidência do primeiro, compor a referida comissão.